



Poder Judiciário
Justiça Federal em Alagoas
Subseção Judiciária de Arapiraca

Leilão da Justiça Federal em Arapiraca: 8ª Vara Federal



Datas:

1ª HASTA, DIA 05 de outubro de 2022, ÀS 10:00 HORAS;

2ª HASTA, DIA 06 de outubro de 2022, ÀS 10:00 HORAS;

LOCAL

Auditório da Subseção da Justiça Federal em Arapiraca/Al, situado na Rua José Jailson Nunes, s/n, Bairro Santa Edwirges - Arapiraca/Al e também na modalidade *on line*, com a possibilidade de lances eletrônicos.

Leilão eletrônico (ao vivo) realizado pela plataforma ZOOM

Link para participação:

<https://us02web.zoom.us/j/86708501154?pwd=N01hVjJKSmZwQ21Oc0lic21ldmtV>

UT09

ID da reunião: 867 0850 1154

Senha de acesso: 760862

Leiloeiro: Fernando Gustavo Alencar de Albuquerque Lins - JUCEAL 013.

Divulgação: www.albuquerque.lins.com.br

Atenção: Recadastramento prévio dos arrematantes (mesmo os que já se cadastraram anteriormente) através do email fernandogustavolins@gmail.com

WhatsApp: (82) 99982.4509

Para realizar o(s) depósito(s) judicial(is) pertinentes ao(s) bem(ns) arrematado(s), poderá se deslocar para obter a orientação em qualquer agência da CAIXA.

Caso o arrematante seja cliente da CAIXA poderá fazer o contato por meio do fone **0800 104 0104**, digitar opção 03.

Caso não seja cliente da CAIXA, poderá ligar diretamente para a agência de vinculação da Vara onde o processo de execução está vinculado para obter as orientações necessárias. Segue a relação de telefones dos PABs e Agências da CAIXA vinculadas às respectivas Varas da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal 5ª Região, no Estado de Alagoas:

Agência ou PAB CAIXA	Varas de Vinculação	Telefones da CAIXA	E-mail
PAB CAIXA Justiça Federal de Maceió	01ª, 02ª, 03ª, 04ª, 05ª, 06ª, 07ª, 09ª, 13ª e 14ª varas;	(82) 3214 7000, 3214 7012.	ag2394@caixa.gov.br
PAB CAIXA Justiça Federal de Arapiraca	08ª, 10ª e 12ª Vara	(82) 3482 3150, 3482 3151.	ag3386@caixa.gov.br
Agência Santana do Ipanema	Santana do Ipanema: 11ª Vara	(82) 3621 1423, 3621 1169, 3621 1170.	ag0712@caixa.gov.br
Agência CAIXA Quilombo dos Palmares	07ª Vara	(82) 3281 1095, 3281 1322.	ag0713@caixa.gov.br

Antes de proceder ao preenchimento da guia de depósito judicial, é importante atentar-se ao tipo de conta a ser aberta e depósito a ser realizado. A identificação será possível através do Termo de Arrematação que será entregue ao arrematante.

As contas judiciais que receberão depósitos vinculados a depósitos Judiciais Tributários ou de execução fiscal, e contribuições Federais e demais enquadrados na Lei 9.703/1998 e Lei 12.099/2009 obrigatoriamente deverão ser abertas por um funcionário da CAIXA na operação tipo 280 ou 635 com a apresentação do Termo de Arrematação. Para tanto, o arrematante deverá fazer contato com a agência de vinculação do processo por um dos meios citados acima e solicitar a abertura da conta e a Guia de Depósito Judicial.

Os Depósitos Judiciais NÃO enquadrados na [Lei 9.703/1998](#) e [Lei 12.099/2009](#) (Depósitos Judiciais enquadrados na [Lei 9.289/1996](#) e [Decreto Lei 1.737/1979](#)) poderão ter as suas respectivas contas abertas no site da CAIXA no seguinte link [https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/servicos-caixa/servicos-](https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/servicos-caixa/servicos-judiciarios/Paginas/default.aspx)

[judiciarios/Paginas/default.aspx](#), opção

Guia de depósito judicial

O pagamento das Guias de Depósitos Judiciais poderá ser realizado da seguinte forma:

- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**: Presencialmente, em qualquer uma das agências ou por meio eletrônico utilizando o Internet Banking CAIXA. Em caso de uso do app ou internet banking, o usuário deverá utilizar a opção Transferências/Entre Contas da Caixa/Depósito Judicial, preencher o código ID que consta na Guia de Depósito Judicial e finalizar o pagamento com senha eletrônica. Importante ressaltar, que as contas correntes têm limitador de valores diários de transferência. Desta forma, caso seja necessário realizar alteração no limite diário de transferência da sua conta, contate o gerente da sua conta.

Atenção: As guias de depósito Judiciais não poderão ser pagas em Loterias ou Correspondentes Bancários CAIXA.

- **OUTROS BANCOS**: O pagamento *somente* poderá ser realizado **via TED** e obrigatoriamente utilizar o código ID que consta na Guia de Depósito Judicial. Para os procedimentos operacionais solicite orientação do gerente de sua conta.

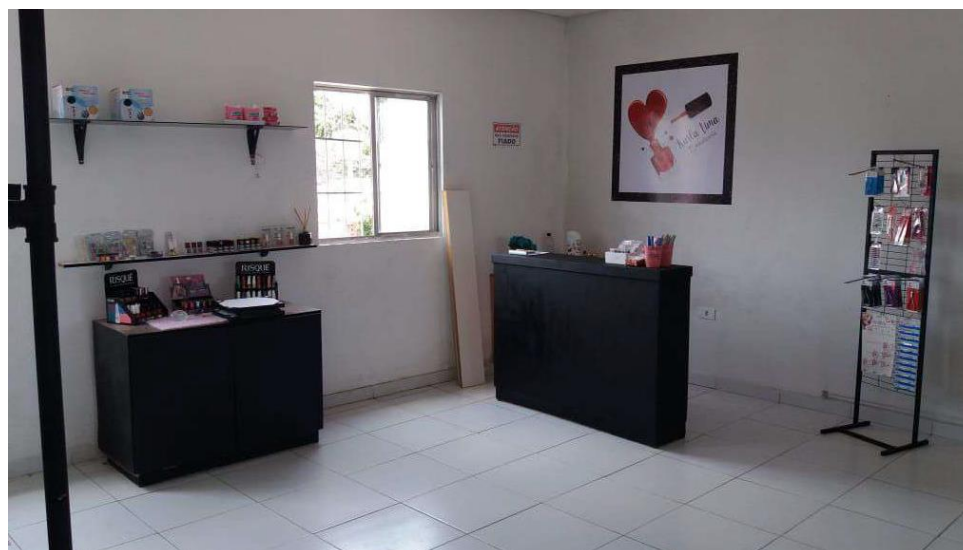
LOTE 01

PROCESSO	0000157-25.2015.4.05.8001
CLASSE	EXECUÇÃO FISCAL. CDAs: FGAL201400166, CSAL201400168 e FGAL201400167
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)
EXECUTADO	SEVERINO JOSE DA SILVA FILHO e outro (SLS COM. E IND. LTDA – ME, CNPJ 70.013.297/0001-05)
Advogados dos executados	NÃO TEM
Valor do débito	R\$ 59.186,46
BEM A SER LEILOADO	
Descrição do Bem	Imóvel de matrícula nº 55.030 (Lote nº 01 da quadra C, Loteamento Magda, nesta cidade, medindo 17,00 metros de frente com a Rua Francisco G. de Farias, fundos medindo 17,00 metros com lote 04; Lado direito: medindo 30,00 metros com o lote 02; Lado esquerdo: medindo 30,00 metros com um terreno cultivado, com área total de 510,00m ² , localizado na Rua Francisco Gomes de Farias). O referido imóvel se localiza no nº 557, da rua Francisco Gomes de Farias, encontra-se uma construção inacabada de dois pavimentos, em péssimo estado de conservação, avaliação em R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
Valor da avaliação	R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
Localização do bem	O referido imóvel se localiza no Nº 557, da rua Francisco Gomes de Farias. Localizado no Lote 01, quadra C, Loteamento MAGDA, Jardim Tropical, Arapiraca/AL.
Avaliação total	R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)



LOTE 02

PROCESSO	0000263-55.2013.4.05.8001
CLASSE	EXECUÇÃO FISCAL. CDAs: 43.2.12.000987-41, 43.6.12.002953-33, 43.6.12.002954-14, 43.7.12.000485-70, 43.2.11.000723-25 e 43.6.11.002178-53
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)
EXECUTADO	VFARMA COM. E REPRESENTACOES LTDA - EPP (CNPJ: 04.344.742/0001-95) e JOSE VIANA FILHO (CPF: 103.185.935-72)
Advogados dos executados	Não consta
Valor do débito	R\$ 251.112,40
BEM A SER LEILOADO	
Descrição do Bem	1(UM) lote, na rua Manoel Leal, 177, Manoel Teles, Arapiraca-Alagoas, objeto da certidão de matrícula nº 71.532, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Arapiraca/AL. De acordo com a certidão da matrícula imobiliária, o imóvel possuindo as seguintes delimitações e confrontações: FRENTE: medindo 6,50m, confrontando-se com o Sr. Anabílio Leite da Silva; Lado Direito: medindo 20,90m, confrontando-se com o lote 2; Lado Esquerdo: medindo 20,90m, confrontando-se com o Sr. Manoel Pereira da Silva. Com uma área total de 135,85 m2.
Ônus/Penhoras	Não consta
Localização do bem	Rua Manoel Leal, 177, Manoel Teles, Arapiraca-Alagoas
Valor Total	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)





LOTE 03

PROCESSO	0000279-53.2006.4.05.8001
CLASSE	EXECUÇÃO FISCAL, CDA 43.1.05.001225-37
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)
EXECUTADO	WALDSON KLEBER ERNESTO BEZERRA, CPF 348.818.594-04
Advogados dos executados	Ricardo Alexandre Vieira Leite
Valor do débito	R\$ 2.665.126,76 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
BEM A SER LEILOADO	
Descrição do Bem	Imóvel de matrícula n. 2.318 registrado no 1º Serviço Notarial e Registral de São Miguel dos Campos/AL. Nesse endereço funciona a Eletro Diesel, medindo 20,00 m de frente, com a BR 101 Sul; pelo lado direito, com os lotes 19 e 19; pelo lado esquerdo, com a rua da Polícia Militar; e pelos fundos, com a Av. Armando Soares Torres, sendo avaliado em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
Valor da avaliação	R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
Localização do bem	Av. João Soriano, nº 678, Loteamento Rui Palmeira, São Miguel dos Campos/AL.
Avaliação total	R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
Outras restrições	Fraude a execução. Processo: 0000352-59.2005.4.05.8001, 0000485-04.2005.4.05.8001 e 0000243-45.2005.4.05.8001S. Penhora. Processo: 0000352-59.2005.4.05.8001. Vara: 12a Vara Federal Penhora. Processo: 0000485-04.2005.4.05.8001. Vara: 8a Vara Federal Penhora. Processo: 0000243-45.2005.4.05.8001S. Vara: 8a Vara
Observação	O bem é objeto de meação

LOTE 04

PROCESSO	0003075-44.2011.4.05.8000
CLASSE	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE	UNIÃO FEDERAL (CNPJ 26.994.558/0001-23) e outro
EXECUTADO	ESPÓLIO DE JOSÉ ROBERTO MARTINS SANTANA (CPF 039.207.614-48) e outro
Advogados dos executados	CLÊNIO PACHÊCO FRANCO JÚNIOR - AL4876 e outros
Valor do débito	R\$ 48.382,51
BEM A SER LEILOADO	
Descrição do Bem	Veículo Moto HONDA/POP 110i, placa QLA 6104, cor vermelha, ano de fabricação/modelo 2016/2016 em bom estado de conservação e funcionamento. Considerando o atual estado do bem, tendo como referência a tabela FIPE e a pesquisa de mercado, reavalio o veículo em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Valor da avaliação	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Localização do bem	Rua Francisco Ferreira Barbosa, nº 2.135, São Cristóvão, Palmeira dos Índios/AL
Avaliação total	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Outras restrições	Tipo de restrição: Transferência Processo:0000877-92.2015.4.05.8000 Vara: SECAO JUDICIARIA DE ALAGOAS Data da inclusão: 07/05/2019





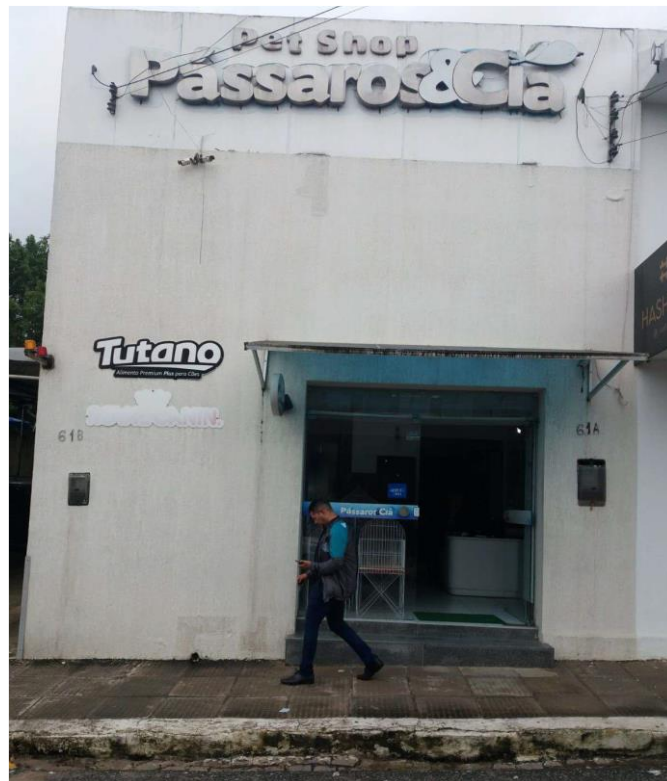
LOTE 05

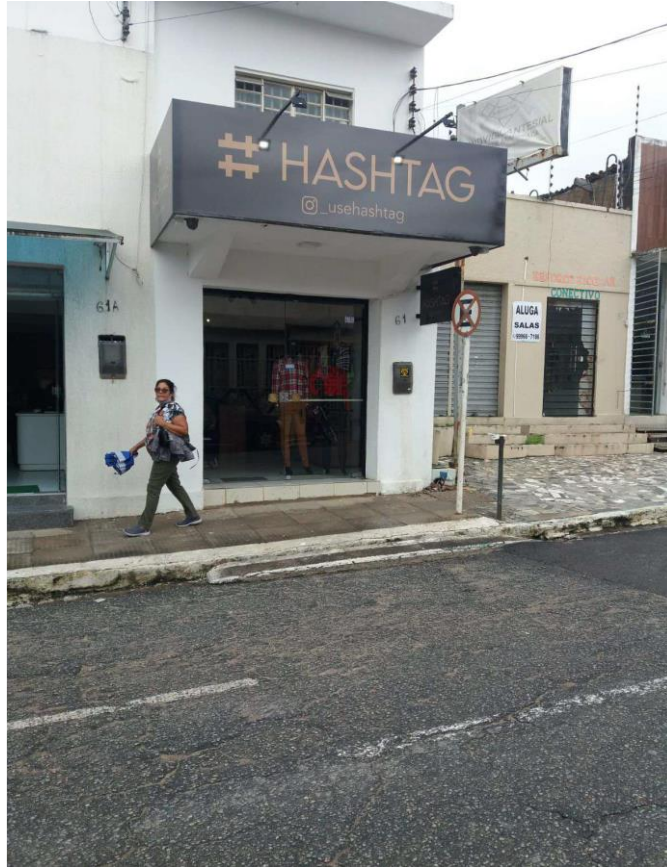
PROCESSO	0800070-02.2016.4.05.8001
CLASSE	EXECUÇÃO FISCAL. CDAs: 43.4.02.002152-64 e 43.4.14.002171-02
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)
EXECUTADO	LUIZ ADELSON DE OLIVEIRA – ME (CNPJ 69.973.055/0001-84)
Advogados dos executados	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
Valor do débito	R\$ 19.493,19
BEM A SER LEILOADO	
Descrição do Bem	Imóvel de matrícula n. 36.283, medindo 26.40m de frente por 55m de frente a fundo, contendo um ponto comercial, um apartamento de três quartos, 2 galpões e um escritório com quatro salas.
Valor da avaliação	R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
Localização do bem	Rua Bela Vista, 1569, Brasília, Arapiraca/AL
Observação:	O bem é objeto de meação.
Avaliação total	R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

LOTE 06

PROCESSO	0800194-48.2017.4.05.8001
CLASSE	EXECUÇÃO FISCAL, CDAs: 12.371.298-0, 12.371.299-8, 12.870.616-3, 12.371.298-0, 12.371.299-8, 12.870.616-3, 12.870.617-1, 44.981.111-5, 44.981.112-3, 46.375.511-1, 46.375.512-0
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)
EXECUTADO	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE AFRA BARBOSA LTDA - EPP (CNPJ 12.171.534/0001-60)
Advogados dos executados	Não consta
Valor do débito	R\$ 2.306.172,60
BEM A SER LEILOADO	
Descrição do Bem	1(um) imóvel de matrícula nº 10.199 (1º Registro de imóveis de Arapiraca), formando um todo com a largura de 17,00 metros na frente, por 38,70 metros de frente a fundos, situado na rua Lucio Roberto, nº 61. No local estão construídos 1(um) estacionamento (nº 61B), 1(um) banheiro, e 2(dois) pontos comerciais, ambos com primeiro andar, com as numerações 61A e 61.
Ônus/Penhoras	Registro: AV-2 Tipo de Restrição: Indisponibilidade de bens Processo: 0000486-86.2005.4.05.8001 Vara: 8ª Vara Federal de Alagoas Data da inclusão: 16/02/2009 Registro: AV.3 Tipo de Restrição: Penhora Processo: 0000486-86.2005.4.05.8001 Vara: 8ª Vara Federal de Alagoas Data da inclusão: 02/12/2014 Registro: R.4 Tipo de Restrição: Penhora Processo: 0000790-41.2012.4.05.8001 Vara: 12ª Vara Federal de Alagoas (atualmente na 8ª Vara) Data da inclusão: 28/10/2015 Registro: R.5 Tipo de Restrição: Penhora Processo: 0000446-65.2009.4.05.8001 (apensado ao 0000292-42.2012.4.05.8001) Vara: 12ª Vara Federal de Alagoas (atualmente na 8ª Vara) Data da inclusão: 17/02/2016 Registro: R.6 Tipo de Restrição: Penhora Processo: 0000273-31.2015.4.05.8001S Vara: 8ª Vara Federal de Alagoas Data da inclusão: 30/06/2016 Registro: R.7 Tipo de Restrição: Penhora

	<p>Processo: 0000281-13.2012.4.05.8001 (apensado ao 0000292-42.2012.4.05.8001) Vara: 12ª Vara Federal de Alagoas (atualmente na 8ª Vara) Data da inclusão: 26/08/2016</p> <p>Registro: R.8 Tipo de Restrição: Penhora Processo: 0000292-42.2012.4.05.8001 Vara: 12ª Vara Federal de Alagoas (atualmente na 8ª Vara) Data da inclusão: 26/08/2016</p> <p>Registro: R.9 Tipo de Restrição: Penhora Processo: 0801252-23.2016.4.05.8001T Vara: 8ª Vara Federal de Alagoas Data da inclusão: 06/07/2017</p> <p>Registro: R.10 Tipo de Restrição: Penhora Processo: 0800194-48.2017.4.05.8001T Vara: 8ª Vara Federal de Alagoas Data da inclusão: 20/04/2018</p> <p>Registro: AV-14 Tipo de Restrição: Indisponibilidade de bens Processos: 0001483-62.2019.5.19.0061 e 0001553-79.2019.5.19.0061 Vara: 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca - TRT 19 Data da inclusão: 12/05/2021</p> <p>Registro: AV-15 Tipo de Restrição: Indisponibilidade de bens Processos: 0001693-50.2018.5.19.0061 Vara: 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca - TRT 19 Data da inclusão: 03/12/2021</p> <p>Registro: AV-18 Tipo de Restrição: Indisponibilidade de bens Processos: 0000107-46.2016.5.19.0061 Vara: 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca - TRT 19 Data da inclusão: 23/02/2022</p> <p>Registro: AV-19 Tipo de Restrição: Indisponibilidade de bens Processos: 0002128-73.2000.4.05.8000 Vara: 8ª Vara Federal de Alagoas Data da inclusão: 15/06/2022</p>
Depositário	Não designado
Localização do bem	Rua Lucio Roberto, nº 61, Centro, Arapiraca/AL
Avaliação total	R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)









LOTE 07

PROCESSO	0804730-68.2018.4.05.8001
CLASSE	EXECUÇÃO FISCAL. CDAs: 4371700146512, 4361700424876, 4321700079304, 4321700079487 e 4361700424957
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)
EXECUTADO	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE AFRA BARBOSA LTDA - EPP, CNPJ: 12.171.534/0001-60
Advogados dos executados	-
Valor do débito	R\$ 1.344.049,51
BEM A SER LEILOADO	
Descrição do Bem	Imóvel de matrícula n. 58.971 - Registro Geral junto ao Cartório de Serviços Registrais do 1º Ofício de Arapiraca - AL.
Valor da avaliação	R\$ 10.869.162,54
Localização do bem	RUA ESPERIDIAO RODRIGUES, 98, CENTRO, ARAPIRACA, AL, 57300-060
Avaliação total	R\$ 10.869.162,54
Outras restrições:	<p>Tipo de registro: Inclusão de Penhora. Processo: 0000486-86.2005.4.05.8001. Vara: 8ª Vara Federal. Data da inclusão: 02/12/2014</p> <p>Tipo de registro: Inclusão de penhora Processo: 0000446-65.2009.4.05.8001. 12ª. Vara. Data da inclusão: 17/02/2016</p> <p>Tipo de registro: Inclusão de penhora. Processo: 0800194-48.2017.4.05.8001. Vara: 8ª Vara Federal. Data da inclusão: 17/01/2018</p> <p>Tipo de registro: Inclusão de indisponibilidade de bens. Processo: 00014836220195190061, 00015537920195190061. Vara: 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca-AL. Data da inclusão: 12/05/2021</p> <p>Tipo de registro: Inclusão de penhora. Processo: 0804407-63.2018.4.05.8001. Vara: 8ª Vara Federal. Data da inclusão: 02/08/2021</p> <p>Tipo de registro: Inclusão de penhora. Processo: 0000790-41.2012.4.05.8001. Vara: 12ª Vara Federal. Data da inclusão: 12/11/2021</p> <p>Tipo de registro: Inclusão de indisponibilidade de bens. Processo: 00014836220195190061, 00015537920195190061 e 00016935020185190061. Vara: 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca-AL. Data da inclusão: 03/12/2021</p> <p>Tipo de registro: Inclusão de indisponibilidade de bens. Processo: 0000107-46.2016.5.19.0061. Vara: 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca-AL. Data da inclusão: 23/02/2022</p>

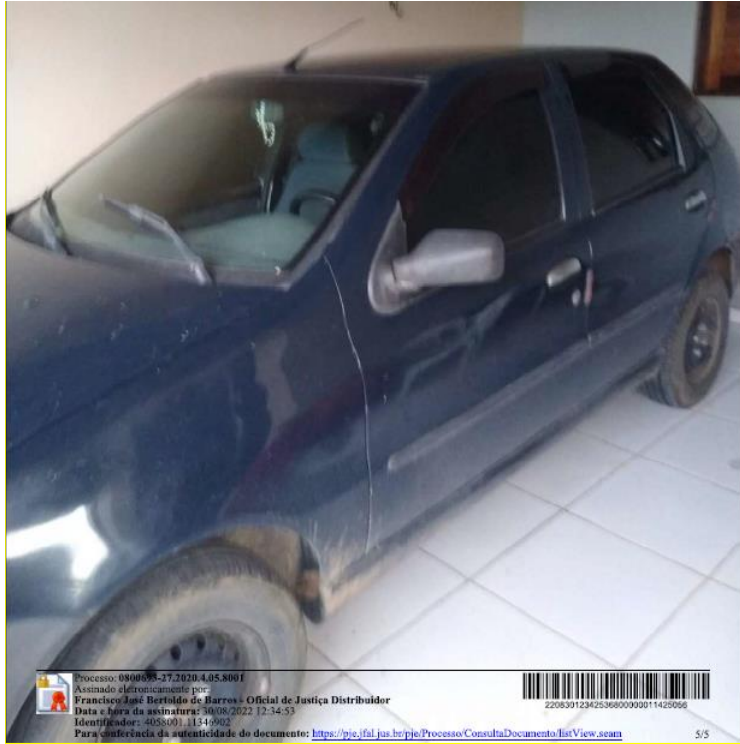




LOTE 08

PROCESSO	0800693-27.2020.4.05.8001
CLASSE	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Contrato 0056.001.00015635-7
EXEQUENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04
EXECUTADO	CRISTIANO LEANDRO DE ALBUQUERQUE CPF: 061.148.794-22
Advogados dos executados	Defensoria Pública da União
Valor do débito	R\$ 179.790,43 (cento e setenta e nove mil, setecentos e noventa reais e quarenta e três centavos)
BEM A SER LEILOADO	
Descrição do Bem	Veículo Fiat Pálio/Fire, placa: MVA3B87, cor: azul, ano/modelo: 2013, com radiador e caixa de marchas apresentando defeitos de funcionamento, bem como pequenos amassados e arranhões. Descrição oficial de justiça em 26/08/22
Valor da avaliação	R\$ 11.000,00
Localização do bem	RUA PEDRO DUARTE DE AZEVEDO, 353, BOA VISTA, ARAPIRACA-AL
Depositário	CRISTIANO LEANDRO DE ALBUQUERQUE
ônus/Penhoras	Não possui





Processo: 090695-27.2020-4.05.8001
Assinado eletronicamente por:
Francisco José Bezildo de Barros - Oficial de Justiça Distribuidor
Data e hora da assinatura: 08/08/2022 12:34:53
Identificador: 4058601_1134902
Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.fal.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2208391234253660000011425066

LOTE 09

PROCESSO	0800950-57.2017.4.05.8001
CLASSE	EXECUÇÃO FISCAL. CDA FGAL201500272
EXEQUENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04)
EXECUTADO	UNIDIESEL LTDA. - ME, CNPJ nº 10.821.031/0001-67
Advogados dos executados	-
Valor do débito	R\$ 23.576,82
BEM A SER LEILOADO	
Descrição do Bem	Uma grade aradora super pesada (Marca: Civemasa), em regular estado de conservação. OBS: o equipamento só pode ser retirado por um trator de esteira, devido ao seu peso e estrutura.
Valor da avaliação	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Localização do bem	RODOVIA AL.100, 681, KM.71, CANAFISTULA - ARAPIRACA/AL. 57302-045.
Avaliação total	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



LOTE 10

PROCESSO	0804419-77.2018.4.05.8001
CLASSE	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Contrato 01.4813.690.0000006-51)
EXEQUENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04)
EXECUTADO	VANDERVAL MOURA SANTOS (CPF 039.334.794-01) e outro
Advogados dos executados	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
Valor do débito	R\$ 83.017,91 (oitenta e três mil, dezessete reais e noventa e um centavos).
BENS A SEREM LEILOADOS	
Descrição do Bem	- 04 (quatro) computadores com monitor AOC de 17 polegadas. Em regular estado de conservação e funcionando, avaliado em R\$ 450,00 a unidade; - 01 (uma) televisão LCD, marca Samsung, com 21 polegadas. Em regular estado de conservação e funcionando, avaliado em R\$ 300,00 (quatrocentos reais); - 01 (uma) impressora Kyocera, nº M235DN, em funcionamento, avaliado em R\$ 700,00 (oitocentos reais);, penhorados nestes autos.
Valor da avaliação	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Localização do bem	Rua Governador Luiz Cavalcante, nº. 264, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL
Avaliação total	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).





LOTE 11

PROCESSO	0804477-80.2018.4.05.8001 -
CLASSE	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CNPJ 03.636.198/0001-92
EXECUTADO	JOSEFA MARIA SILVA BEZERRA, CPF: 019.540.044-51
Advogados dos executados	CLÊNIO PACHÊCO FRANCO JÚNIOR - AL4876
Valor do débito	R\$ 44.163,79
BENS A SEREM LEILOADOS	
Descrição dos bens	<p>- 01 cabine de MERCEDES BENZ, PLACA MUN 6917, ano modelo/fabricação 1973/1973, cor azul, chassi 34403212053043. O veículo está sem funcionamento há anos, faltando muitas peças e conta com diversas avarias na lataria. O estado de conservação é péssimo. Considerando o atual estado do veículo, reavalio o bem em R\$7.000,00 (sete mil reais).</p> <p>- 01 cabine de MERCEDES BENZ L 1113, PLACA MUQ 0039, ano modelo/fabricação 1970/1970, cor azul, chassi 34403314011300 em funcionamento, estado de conservação muito ruim, com diversas avarias na lataria. Considerando o atual estado do veículo, bem como a depreciação natural decorrente do tempo de uso, reavalio o bem em R\$23.000,00 (vinte e cinco mil reais).</p>
Valor da avaliação	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Localização do bem	AV. 07 DE SETEMBRO, Nº 745, SÃO CRISTOVÃO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL; Sítio Guedes, s/n, bairro Zona Rural, Palmeira dos Índios,
Avaliação total	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Outras restrições:	<p>Quanto ao veículo MERCEDES BENZ, PLACA MUN 6917. Tipo de restrição: Transferência Processo:º 0000067-22.2012.4.05.8001 Vara: 12ª Vara, agora 8ª Vara Federal Data da inclusão: 14/06/06/2012. Tipo de restrição: Transferência</p> <p>Processo:º 00030676720114058000 Vara: 8ª Vara Federal Data da inclusão: 03/12/2021</p> <p>Quanto ao veículo MERCEDES BENZ L 1113, PLACA MUQ 0039 Tipo de restrição: Transferência Processo:º 0000067-22.2012.4.05.8001 Vara: 12ª Vara, agora 8ª Vara Federal Data da inclusão: 14/06/06/2012. Tipo de restrição: Transferência</p> <p>Processo:º 00030676720114058000 Vara: 8ª Vara Federal Data da inclusão: 03/12/2021</p>





LOTE 12

PROCESSO	0804477-80.2018.4.05.8001
CLASSE	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CNPJ 03.636.198/0001-92
EXECUTADO	IRINEU ALVES BEZERRA, CPF 663.498.348-87 e JOSEFA MARIA SILVA BEZERRA, CPF: 019.540.044-51
Advogados dos executados	CLÊNIO PACHÊCO FRANCO JÚNIOR - AL4876
Valor do débito	R\$ 44.163,79
BEM A SER LEILOADO	
Descrição do Bem	01 veículo FIAT/STRADA TREK CE FLEX, placa NMA 6389, ano fabricação/modelo 2009/2010, cor vermelha, chassi 9BD27808MA7192659, em funcionamento, estado de conservação regular, com 203.414Km rodados.
Outras restrições	Tipo de restrição: Transferência Processo:º 0000067-22.2012.4.05.8001 Vara: 12ª Vara, agora 8ª Vara Federal Data da inclusão: 14/06/06/2012. Obs. Informação que o bem foi retirada a restrição pela 12ª Vara INATIVA (DATA 12/05/2022) Tipo de restrição: Transferência Processo:º 00030676720114058000 Vara: 8ª Vara Federal Data da inclusão: 03/12/2021
Valor da avaliação	28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Localização do bem	AV. 07 DE SETEMBRO, Nº 745, SÃO CRISTOVÃO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL; Sítio Guedes, s/n, bairro Zona Rural, Palmeira dos Índios,
Avaliação total	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).







LOTE 13

PROCESSO	0806529-18.2019.4.05.8000
CLASSE	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Contrato 014638149000000257
EXEQUENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04)
EXECUTADO	MARIANA REGUEIRA PACHECO, CPF 081.760.344-10
Advogados dos executados	-
Valor do débito	R\$ 62.435,51
BEM A SEREM LEILOADO	
Descrição do Bem	Veículo Fiat/ bravo Essence 1.8, placa ORH0110, cor preta, ano 2013, RENAVAL 256820004; Encontra-se em bom estado de uso e conservação e com um pequeno dano na maçaneta da porta do passageiro.
Valor da avaliação	R\$ 32.300,00.
Localização do bem	Rua Maestro Nelson Soares Palmeira, nº 1, residencial João Lucas, São Luiz, Arapiraca - AL
Avaliação total	R\$ 32.300,00.





ADVERTÊNCIAS

1. Ficam intimados pelo Edital o(s) Executado(s) e cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como quaisquer interessados, inclusive, caso exista: o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal; o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais; o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais; o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução; o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada; o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada.
2. Os bens são vendidos no estado em que se encontram, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a consertos ou reparos, nem quanto a despesas de transporte, retirada, embalagem e similares. É de exclusiva atribuição dos licitantes verificar o estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido no leilão, verificando, em caso de imóveis (rurais ou urbanos), os limites, áreas, confrontações, situação jurídica, despesas de condomínio, etc, não podendo se escusar a efetuar o pagamento do lance sob a alegação de que o bem arrematado não se encontra nas condições que imaginava.
3. Fica reservado à 8ª Vara Federal o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preço forem considerados inferiores ao preço de mercado, independentemente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à presente licitação.

Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação.

4. O leilão será realizado na modalidade presencial e *on line*, sob a responsabilidade do leiloeiro designado. Conforme as recomendações da Resolução nº 92/2009, do Conselho de Justiça Federal, os lances poderão ser efetuados por meio de portal eletrônico na plataforma zoom, através do link <https://us02web.zoom.us/j/86708501154?pwd=N01hVjJKSmZwQ21Oc0lic21ldmtVUT09>, ID da reunião: 867 0850 1154, Senha de acesso: 760862, mediante cadastramento prévio com o leiloeiro, por meio de envio de documento de identificação com foto, comprovante de residência e assinatura do termo de compromisso e responsabilidade nos moldes indicados pelo leiloeiro (contatos email fernandogustavolins@gmail.com, telefone: 82 99982-4509, portal eletrônico <http://www.albuquerqueins.com.br/>), confirmação dos lances e recolhimento da quantia respectiva na data designada para o leilão, para fins de lavratura de auto próprio, ficando os interessados cientes de que estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentos destinados aos lançadores presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.
5. No primeiro leilão, o valor da arrematação não poderá ser inferior ao da última avaliação.
6. No segundo leilão, a arrematação será feita por lances não inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído aos bens na última reavaliação. **Em caso de bem objeto de meação, o leiloeiro deverá atentar para as disposições constantes no artigo 843 do CPC.**
7. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 884, parágrafo único, CPC), incumbindo ao arrematante recolher, ainda, a título de custas, 0,5% (meio por cento) sobre a mesma base (Lei n. 9.289/96, Tabela III);
8. No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893, do CPC/2015).
9. No caso dos lances de igual valor, terá preferência o interessado que já arrematou outros bens no mesmo leilão.
10. Ficam os interessados, em qualquer modalidade de participação na alienação judicial, a saber, os exequentes, os executados, e quaisquer outras pessoas, cientes de que a suscitação de vício de arrematação infundado que vise a fazer o(s) arrematante(s) desistir(em), poderá ser responsabilizado por perdas e danos e através de multa por ato atentatório à dignidade da justiça (art. 903, § 6º, do CPC/2015).
11. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, começará a contar da Hasta Pública, independentemente de intimação.
12. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade prevista em lei, serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital e da Portaria nº 001/2016/CJPN/JF/8ª Vara/AL (publicada no Diário da Justiça Eletrônico da SJAL/TRF5, edição nº 194.1/2016, de 19 de outubro de 2016) para eximirem-se das obrigações geradas. Casos contrários poderão incidir nos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que: "Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns),e, ainda, perturbar,

fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa".

13. Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão ou no prazo estabelecido implicarão ao(s) ARREMATANTE(S) faltoso(s), as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro (Art. 39 do Decreto 21.981/32 e art. 23, § 2º da Lei de Execução Fiscal - LEF) e da caução em favor do exequente, voltando os bens a novo leilão do qual não poderá participar o arrematante e o fiador remisso (art. 897, do CPC/2015).
14. Conforme as diretrizes do Capítulo IV, da Portaria nº 001/2016/CJPN/JF/8ª Vara/AL (publicada no Diário da Justiça Eletrônico da SJAL/TRF5, edição nº 194.1/2016, de 19 de outubro de 2016), os créditos tributários pertinentes ao bem, assim como os de natureza "propter rem", sub-rogam-se sobre o respectivo preço (art. 908, §1º, CPC e art. 130, parágrafo único, CTN), de modo que:

14.1 No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias.

14.2 No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

15. O arrematante deverá fazer-lhe o respectivo cadastro, observando as diretrizes do Capítulo IV (arts. 20, 21 e 22), da Portaria nº 001/2016/CJPN/JF/8ª Vara/AL (publicada no Diário da Justiça Eletrônico da SJAL/TRF5, edição nº 194.1/2016, de 19 de outubro de 2016).

16. Em caso de remição da execução, pagamento ou parcelamento do débito (com o devido recolhimento das custas judiciais), efetivados nos 5 (cinco) dias úteis que antecederem a 1ª ou a 2ª praças do leilão, a parte executada (ou o remitente, se o caso) deverá pagar, a título de comissão do leiloeiro, 2% (dois por cento) sobre o menor dos seguintes valores: (i) montante do débito exequendo constante do edital de leilão ou (ii) valor atribuído ao (s) bem (ns) na última avaliação, também constante no edital de leilão, limitada tal comissão ao máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e ao mínimo de R\$ 100,00 (cem reais).

17. Em hipótese alguma os participantes das hastas públicas poderão alegar desconhecimento do presente Edital ou da Portaria nº 001/2016/CJPN/JF/8ª Vara/AL (publicada no Diário da Justiça Eletrônico da SJAL/TRF5, edição nº 194.1/2016, de 19 de outubro de 2016 e sendo parte integrante do edital e de observância obrigatória pelas partes, advogados, arrematantes ou quaisquer interessados), que disciplina toda a sistemática das hastas públicas da 8ª Vara Federal de Alagoas e especifica todas as despesas do arrematante, razão pela qual não se aceitará quaisquer desculpas para a sua não observância, principalmente no que tange aos encargos do arrematante e às despesas e custas relativas às hastas públicas, Capítulos IV e V, da portaria mencionada.

PARCELAMENTO

18. O pagamento do preço deve ser realizado à vista ou, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, mediante caução idônea de 20% no ato do leilão (art. 892, CPC). Será admitido o pagamento na modalidade parcelada, na forma dos artigos seguintes.

19. O montante do débito executado é o limite do valor do parcelamento, devendo o excedente ser pago à vista no momento da arrematação.

20. A proposta de pagamento à vista prefere às propostas de pagamento parcelado e, entre estas, terá preferência a de maior valor (art. 895, §7º, CPC);

21. Nos processos em que a PARTE EXEQUENTE for a FAZENDA NACIONAL, caso haja concordância desta, poderá o arrematante, requerer o parcelamento do valor da arrematação, a ser procedido em conformidade com a Portaria PGFN nº 79, de 03 de fevereiro de 2014, admitido o pagamento parcelado do lance em até 60 vezes, observado o valor mínimo de R\$ 500,00 para cada parcela, reduzindo-se o prazo total o quanto for necessário para cumprimento desta imposição.

22. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalente ao índice da SELIC, acumulada mensalmente, desde a arrematação até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês em que o pagamento estiver sendo realizado, nos termos da mencionada Portaria.

23. É vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado.

24. Caso o bem arrematado seja veículo, o prazo máximo de parcelamento será de 4 anos.

25. Não poderá ser aplicado o parcelamento de que trata a Portaria PGFN nº 79, de 03 de fevereiro de 2014 às execuções fiscais relativas à cobrança de FGTS.

26. O valor da primeira prestação deverá ser depositado no ato da arrematação, por meio de Documento para Depósitos Judiciais e Extrajudiciais -DJE, com o código de receita 4396, o qual será considerado como pagamento parcial, devendo o saldo ser dividido pelo número de meses restantes, respeitado o limite de 60 meses.

27. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento qualquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50%, a título de multa de mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212/91.

28. O pedido de parcelamento deverá ser comunicado nos autos, com as respectivas condições, sendo realizado pela parte arrematante diretamente na Procuradoria da Fazenda Nacional, em conformidade com o regramento legal e normativos vigentes.

Para que chegue aos conhecimentos de todos os interessados, será o presente Edital publicado, afixado no átrio e disponibilizado juntamente com fotografia (quando possível) dos bens, nos endereços eletrônicos www.jfal.jus.br e www.albuquerqueins.com.br.

Eu, (ADRIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO), TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), digitei e conferi. E JOSÉ ULISSES DE ALBUQUERQUE BOIA NETO, Diretor(a) de Secretaria, reconferiu.

Arapiraca-AL, 31 de Agosto de 2022

ALOYSIO CAVALCANTI LIMA
JUIZ FEDERAL